COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio Pregoeira nomeada pela Portaria n° 001/2023 - CPL, tendo em vista o que consta no Processo nº 0001590/2022, destinado a contratação de empresa para fornecimento, incluindo serviço de montagem, de mesas, armários e mobiliários em geral, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município n.º 7.061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado "Regulamento", Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 10.024/2019 e demais legislações pertinentes, cuja abertura está prevista para o dia 06 de fevereiro de 2023 às 09h, RETIFICA, conforme abaixo:

Onde se lê:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO 2					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
17	Poltrona tipo longarina 03 lugares espaldar baixo: (...) **Certificação**: ▪ Laudo de profissional, médico do trabalho ou ergonomista, atestando que o produto ofertado atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, acompanhados dos documentos comprobatórios. ▪ **Laudos em conformidade com as normas ABNT: Certificado ABNT NBR 13.962:2018 - Móveis para escritório - Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio.**	Unid.	80		

www.goiania.go.gov.br

Av. Nazareno Roriz n° 1.122 – Setor Castelo Branco
Goiânia–GO - CEP 74405-010
Tel.: 55 62 3524-8603

	(...)				

(...)

Leia-se:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO 2					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
17	Poltrona tipo longarina 03 lugares espaldar baixo: (...) **Certificação**: ▪ Laudo de profissional, médico do trabalho ou ergonomista, atestando que o produto ofertado atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, acompanhados dos documentos comprobatórios. ▪ **Laudos em conformidade com as normas ABNT: Certificado ABNT NBR 16.031 de 01/2012 - Assentos Múltiplos – Requisitos e métodos de ensaio.** (...)	Unid.	80		

(...)

10. DA AMOSTRA:

10.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro referente ao GRUPO 02 - CADEIRAS, a apresentação de amostras dos itens, que deverão ser apresentadas no prazo de até 10 (dez) dias corridos, para conferência do produto com as especificações apresentadas no Termo de Referência.

10.1.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

10.1.2. Os exemplares colocados à disposição da CONTRATANTE serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise.

10.1.3. O licitante deverá colocar à disposição da CONTRATANTE todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais

Av. Nazareno Roriz n° 1.122 – Setor Castelo Branco
Goiânia–GO - CEP 74405-010
Tel.: 55 62 3524-8603

impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.2. A CONTRATANTE procederá avaliação das amostras, através da equipe técnica designada nomeada para este fim, composta por pelo menos 03 (três) membros, que emitirá parecer correspondente, caso solicitado pelo pregoeiro.

10.3. Será considerada aprovada a amostra que atender todos os critérios técnicos das especificações e dos materiais, conforme Termo de Referência.

10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o Pregoeiro convocará o novo licitante melhor classificado para apresentação de amostra.

10.5. O licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, terá a sua proposta desconsiderada para fins de julgamento. Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Companhia de Urbanização de Goiânia e no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

Suzana Carneiro de Oliveira
Pregoeira

Hendy Adriana Barbosa de Oliveira
Presidente da CPL - COMURG

Av. Nazareno Roriz n° 1.122 – Setor Castelo Branco
Goiânia–GO - CEP 74405-010
Tel.: 55 62 3524-8603